



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração -SEMMAM

Responsável pela Demanda: Bruno Rolim da Silva

Matrícula: 130622-7

Decreto de Nomeação: 010/2025

E-mail: inst.: semmam@itaituba.pa.gov.br

Telefone: (93) 991772603

1. Objeto:

Solicitação de Contratação de empresa especializada para locação, implantação e treinamento de software para gestão, monitoramento e controle dos processos de licenciamento ambiental, fiscalização e demais atividades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais da lei **14.133/2021**.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

O serviço de implantação, treinamento e locação de um software para gestão, monitoramento e controle tem em vista o planejamento e execução dos trabalhos de fiscalização e licenciamento ambiental no Município de Itaituba, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, bem como Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Consultores e População em geral.

Justifica-se os serviços de empresa especializada em gestão e monitoramento ambiental, dada a natureza especializada na área de programação e desenvolvimento de sistema de informática, tendo em vista a complexidade dos trabalhos de fiscalização, monitoramento, lançamento, análise e multas que devem ser aplicadas em tempo curto, assim como a disponibilidade do licenciamento ambiental de forma digital e pela web, sem a necessidade do deslocamento do cidadão junto a SEMMAM, podendo o mesmo iniciar todos os trâmites necessários para o licenciamento ambiental de determinada atividade, como também a renovação da mesma, por meio do novo portal que será criado.

Com o avanço da tecnologia é fundamental que o município se mantenha atualizado e utilize sistemas de gestão e monitoramento ambiental, visando agilizar e facilitar as atividades internas e externas de sua secretaria.

A implantação de um sistema de gestão ambiental eficiente, permitirá otimizar os processos, automação de tarefas, reduzir a burocracia, aumentar a produtividade dos servidores, agilizar o atendimento aos contribuintes, proporcionando maior eficiência operacional e garantindo o cumprimento das obrigações de licenciamento do município, e ainda, com o uso correto de suas ferramentas e funcionalidades específicas, será possível identificar possíveis falhas de arrecadação, rastrear empresas ambientalmente irregulares, facilitar a cobrança de multas e evitar a implantação de empreendimentos potencialmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO



poluidores ou degradantes do meio ambiente, resultando em uma maior captação de recursos para investimentos e desenvolvimento local e garantindo a compatibilidade entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente

O Sistema de Gestão, Monitoramento e Controle Ambiental almejado, deverá possuir ferramentas de segurança que protejam os dados do município, garantindo confidencialidade e integridade das informações.

Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que forneça esses serviços para o Município de Itaituba para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente e Mineração pelo período de 12 meses.

A contratação deste serviço, deverá oferecer recurso tecnológico à SEMMAM com treinamento mínimo de 3 MESES, de forma presencial pela empresa contratada, com no mínimo 3 instrutores em tempo integral para suporte imediato na Secretaria e um 01 instrutor em tempo integral para suporte imediato aos fiscais de campo. Após o período de treinamento a empresa contratada deverá disponibilizar 02 técnicos em período integral obedecendo a seguinte escala de trabalho: segunda-feira a sexta-feira das 08h às 14h, até a finalização deste contrato de 12 meses.

Sendo assim, justifica-se a solicitação de Processo Licitatório, através do **Documento de Formalização de Demandas-DFD**, uma vez que é de suma importância para o melhor funcionamento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM.

3. Descrições e quantidades

3.1 As especificações técnicas detalhadas dos serviços pretendidos, contam no ET, anexo do DFD

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço de Implantação, conversão, configuração e treinamento de sistema comercial e operacional.	Serviço	01
2	Locação de software, manutenção, suporte técnico mensal para gestão, monitoramento e controle dos processos de licenciamento e fiscalização ambiental e demais atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Mês	12

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO



- 4.1.1 O prazo de implantação, conversão, configuração e treinamento do sistema de gestão ambiental será de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço;
- 4.1.2 Os serviços de Locação, Manutenção e Suporte Técnico e Customização do sistema terão início imediato a contar do início dos treinamentos, o prazo de execução será por 12 meses, contados da assinatura do contrato;
- 4.1.3 Os serviços de manutenção e suporte técnico deverão ser executados conforme os prazos e níveis de prioridade elencados ETP;
- 4.1.4 O serviço de customização deverá ser executado até 30 (trinta) dias após a ordem de serviço e aprovação do responsável do setor de faturamento da SEMMAM do Município de ITAITUBA.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

4.2.1 **Local da entrega e execução:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, localizada na Rodovia Transamazônica, em frente ao Ginásio Municipal, Itaituba-PA.

4.2.2 **Horários:** manhã das 08:00hs às 12:00hs, a tarde das 14:00hs às 17:00hs.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM

Bruno Rolim da Silva- Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração

Maria Ionelly Ferreira Moraes – Servidora Municipal

4.4. Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias, a partir da ordem de serviço.

Itaituba/PA, 20 de Janeiro de 2025.

Bruno Rolim da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 010/2025 de 07/01/25

BRUNO ROLIM DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 010/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

[Assinatura manuscrita]